PORTARIA Nº 151/2014

Altera Gratificação Especial de Servidores e dá outras providências.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 57, de 16 de setembro de 2014, altera a Gratificação Especial dos seguintes Servidores:

- Dulci Riewe Uhde – Agente Administrativo Auxiliar – GE I para GE III - Setor de Patrimônio;

- Eldelmar Sant'Ana dos Santos - Agente Administrativo Auxiliar – GE I para GE III - Setor de Almoxarifado.

Ficam canceladas as Gratificações Especial GE I do Servidor Eldelmar Sant'Ana dos Santos, concedida através da Portaria nº 47/2014 e da Servidora Dulci Riewe Uhde, concedida através da Portaria nº 53/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Setembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração